



UNESPAR/SETI/SESP

EDITAL Nº 029/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

5ª CONVOCAÇÃO COMUM DE CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA E 3ª CHAMADA GERAL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS EM 4ª CHAMADA COMUM E 2ª CHAMADA GERAL DOS SUPLENTE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 001/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, de 16 de outubro de 2024 e suas retificações,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar os candidatos suplentes em função da desistência de duas candidatas, para realizar a matrícula, até **o dia 21/12/2024. O candidato aprovado deve realizar as seguintes etapas:**



I. Seguir os passos do Tutorial para a Matrícula, disponível em: <https://restecgesp.unespar.edu.br/> > **FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA A MATRÍCULA;**

II. Realizar o cadastro no E-protocolo para assinatura dos recibos, disponível em: <https://restecgesp.unespar.edu.br/> > **FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA CADASTRO NO E-PROTOCOLO;**

Art. 2º. A NÃO realização de uma das 2 (duas) etapas exigidas no Art. 1º implica automaticamente na desclassificação do candidato, podendo a coordenação da Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná, convocar os próximos candidatos aprovados.

Art. 3º. A seleção dos candidatos para ocupação das vagas ociosas, se deu pelos mesmos critérios exigidos pelo Edital 001/2024, Item 12.12 e, com base na área de formação exigida pelos locais de atuação e pela cidade da inscrição.

Art. 4º. Os candidatos deverão se apresentar presencialmente no dia 06 de janeiro de 2025, nos locais de atuação. Os endereços serão disponibilizados em Edital específico.

Art. 5º. Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.



Art. 6°. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos para a matrícula, posterior as datas estipuladas no Edital 014/2024 via e-mail, e-protocolo ou quaisquer outro meio.

Art. 7°. Os locais onde inexistem suplentes para a segunda chamada de matrícula, serão incluídos às vagas não ocupadas para chamamento em classificação geral.

Art. 8°. A inclusão do quadro de vagas não ocupadas neste Edital, visa o acompanhamento pelos candidatos das vagas ociosas.

Art. 9°. Todas as etapas posteriores serão disponibilizadas no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/> sendo o e-mail (restecgesp@unespar.edu.br) do Programa o canal exclusivo para contatos, dúvidas e solicitações.

LISTA DE CANDIDATOS DESITENTES

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	ÁREA	MUNICÍPIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOTA
373112	SAFIRA PEREIRA	Serviço Social	PONTA GROSSA	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	90



373083	INARA GONÇALVES BATISTA	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	ARAPONGAS	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	100
--------	------------------------------------	-------------------------------------------------	------------------	-------------------------------	-----

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	ÁREA	MUNICÍPIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOTA	CHAMADA PARA A MATRICULA
374574	MAYSA PINHEIRO DE RAMOS PANTALEÃO	Serviço Social	PONTA GROSSA	DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL	85	CONVOCADO EM 3ª CHAMADA GERAL
372710	RODRIGO OCTAVIO AREANO ARDUIN	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	ARAPONGAS	PCPR/DM (Delegacia da Mulher)	100	CONVOCADO EM 5ª CHAMADA COMUM

Publique-se e cumpra-se.



Curitiba, 20 de dezembro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública - RESTEC/GESP